MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 115 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.040086/2023-50

Belém-PA, 05 de junho de 2023.

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado "O Museu das Águas da Amazônia como Espaço de Sensibilização e Difusão da Educação Ambiental Inclusiva sobre o Saneamento Básico nas Comunidades da Ilha João Pilatos em Ananindeua - PA", a ser executado no período de 01/07/23 a 30/06/24.

DESIGNAR o Prof. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo, da Faculdade de Geografia e Cartografia/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, com concessão de 20 horas semanais de carga horária durante o seu período de execução.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 114/2023 - IFCH (Nº do Protocolo: 23073.040061/2023-56), de 05 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 11:11)
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9